Id:10EF22E9A92E7CEB

Município de Valença do Piauí

Processo nº 062/2023
Procedimento nº 003/2023
Tomada de Preços nº 003/2023

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: a empresa **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ: 30.166.388/0001-66)** está com as certidões Municipal e FGTS vencidas; a empresa **ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (CNPJ: 28.626.945/0001-32)** apresentou a certidão FGTS e Falência e Concordata vencidas; a empresa **M L DE JESUS EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA (CNPJ: 51.579.757/0001-12)** não possui CAT compatível com o objeto da licitação; a empresa **GJS CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 12.388.417/0001-52)** não apresentou a certidão de Falência e Concordata, certidão FGTS vencida; as empresas **EVELIN & RODRIGUES LTDA – ME (CNPJ: 18.110.962/0001-69), ENG. SERV. E LOCACOES LTDA (CNPJ: 39.284.169/0001-56) e DORO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 20.994.853/0001-11)** apresentaram a documentação conforme exige o edital.

Portanto, pela análise feita será aberto prazo de diligência de 05 (cinco) dias úteis para as empresas **SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, ME ENGENHARIA E SERVICOS LTDA** para apresentarem a certidão vencida. Será aberto também prazo para a interposição de recurso de 05 (cinco) dias úteis para as empresas **M L DE JESUS EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA e GJS CONSTRUTORA LTDA,** pois estão desabilitadas. O prazo para diligência e interposição de recursos iniciará no dia 24 de novembro de 2023 e encerrará no dia 01 de dezembro de 2023. As empresas **EVELIN & RODRIGUES LTDA – ME, ENG. SERV. E LOCACOES LTDA e DORO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 20.994.853/0001-11)** estão habilitadas.

Valença do Piauí – PI, em 23 de novembro de 2023.

Jeová Bonfim Machado
Presidente CPL

Marcelo Nunes Lima
Membro da CPL

João da Costa Filho
Membro da CPL

Id:1518F352C1CC7CD0

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n – Centro
CEP – 64.725-000 – Ribeira do Piauí – Piauí
prefeituraderp@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 069/2023.

OBJETO: Fornecimento de veículo automotor, do tipo ambulância, 0 KM, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeira do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: GLOBAL MAIS VEICULOS-LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.247.281/0001-78, com sede na Av. Pedro Almeida, nº 413, São Cristóvão, CEP 64.052-280, Teresina-PI, neste ato representada pelo Sr. Guilherme Adolfo Pereira Lopes, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 945.749.793-72, residente e domiciliado em Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 010/2023/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 055/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.

Valor Total do contrato: R$ 141.900,00 (cento e quarenta e um mil, novecentos reais).

FONTE DE RECURSOS: 500 – RECURSOS ORDINÁRIOS – RECURSOS DESTINADO À SAÚDE.

DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2023.

Id:1252686206B87F21

ESTADO DO PIAUÍ — Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

DECRETO Nº 000017 /2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO MIGUEL DO FIDALGO, ERIMAR SOARES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na CONFORME ART 6, INCISO 6 DA LEI 235/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 295.100,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Cem Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**295.100,00**
04.01.00 - Secretaria de Educação			
12-361-0016 2.027 - Manut.do Transporte Escolar			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00
12-365-0021 2.015 - Encargos com Ensino Infantil			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00
04.02.00 - Fundo Man.des.Educ.bás.val.prof.Educação			
12-365-0015 2.021 - Manutenção da Creche - FUNDEB 70%			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	6.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais		R$	24.000,00
05.01.00 - Fundo Municipal de Saúde			
10-301-0002 2.034 - Manutenção do Serv. Básico de Saúde			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	35.000,00
10-301-0026 2.036 - Programa Saúde da Família - PSF			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	27.700,00
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado		R$	18.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	37.400,00
10-301-0027 2.037 - Programa Agentes Comunit. de Saúde-Pacs			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	41.000,00
10-305-0027 2.040 - Programa Vig. Epidemiologica			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	15.000,00
06.01.00 - Fundo Municipal de Assistência Social			
08-244-0030 2.045 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	20.000,00
06.03.00 - Sec. da Assistência Social			
08-243-0030 2.058 - Manutenção do Conselho Tutelar			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	1.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, $ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 295.100,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Cem Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**295.100,00**
02.01.00 - Gabinete do Prefeito			
04-122-0002 2.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R$	30.000,00

Continua...

...Continuando,

ESTADO DO PIAUÍ Página: 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO
CNPJ.: 01.612.611/0001-53
Endereço: RUA JOAQUIM DIAS DE OLIVEIRA, S/N, Bairro: CENTRO

03.01.00 - Sec. Geral da Administração e Financas			
28-843-0002 2.380 - Encargos com a Dívida Interna			
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		R$	4.000,00
99-999-9999 2.999 - Reserva de Contigencia			
9.9.99.99 - Reserva de Contingência		R$	206.100,00
07.01.00 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer			
27-813-0020 1.290 - Construção de Ginasio Poliespotivo e Campos de Futebol			
4.4.90.51 - Obras e Instalações		R$	15.000,00
09.01.00 - Secretaria da Juventude			
11-573-0040 2.404 - Encargos com Secretaria de Juventude			
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		R$	40.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO FIDALGO, 01 de Setembro de 2023

ERIMAR SOARES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO FIDALGO, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tr^s (01/09/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.